



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi Guaçu

prefmogiguacu

prefeitura.mogiguacu

4º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.297/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA GERAL E HIGIENE.

Às 08h09min do dia 15 de fevereiro de 2023, em sala do Departamento de Suprimentos, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos), Wilson do Nascimento (Comprador) e Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Secretária Municipal de Administração), para análise dos **documentos solicitados nas especificações dos materiais** apresentados pelas licitantes temporariamente classificadas em seus respectivos itens:

- a) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **01, 30 e 45**;
- b) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.675.930/0001-80, itens: **05, 32, 33 e 47**;
- c) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.650.853/0001-44, item: **19**;
- d) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Leme/SP – CNPJ/MF nº 05.291.541/0001-30, item: **35**;
- e) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, José Raydan/MG – CNPJ/MF nº 41.944.789/0001-16, itens: **38 e 53**;
- f) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, Itapira/SP – CNPJ/MF nº 02.573.131/0001-93, itens: **46 e 49**;
- g) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 00.201.018/0001-51, item: **48**.

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

10.1- As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão encaminhar **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro, a documentação abaixo relacionada, comprovando as devidas licenças compatíveis com os itens cotados, sendo eles cosméticos e saneantes domissanitários.

10.1.1- O prazo para a entrega dos documentos poderá ser excepcionalmente prorrogado por igual período, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail cmf@mogiguacu.sp.gov.br ou sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

10.2- As empresas classificadas nos itens denominados saneantes domissanitários, cosméticos e correlatos, devidamente regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no caso de empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas, deverão apresentar **Licença de funcionamento, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local SIVISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação decorrente do Termo de Referência**

10.2.1- As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

10.3- As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão, ainda, apresentar **Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto deste Edital e Termo de Referência.**

10.3.1- As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

10.4- Além dos documentos solicitados nos itens 10.2 e 10.3 acima, as empresas deverão apresentar a documentação solicitada na descrição dos itens, no mesmo prazo estabelecido no item 10.1.

10.2.4- As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s).

Em primeira análise, a Comissão constatou que os itens **01, 19, 30, 32, 33, 45, 46, 47 e 48** não são classificados como **produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos** segundo a ANVISA e, por este motivo, estão dispensados da apresentação da documentação relacionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

Por este motivo, as empresas, relacionadas a seguir (em seus respectivos itens), estão dispensadas da análise mencionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação, por ofertarem produtos não classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos segundo a ANVISA:

- 1) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **01, 30 e 45**;
- 2) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.675.930/0001-80, itens: **32, 33 e 47**;
- 3) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.650.853/0001-44, item: **19**;
- 4) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, Itapira/SP – CNPJ/MF nº 02.573.131/0001-93, item: **46**;
- 5) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 00.201.018/0001-51, item: **48**.

As empresas OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, apresentaram documentação de acordo com os itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

Os documentos foram analisados de acordo com as especificações exigidas em cada material constante do edital do Pregão Eletrônico em referência.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi Guaçu

prefmogiguacu

prefeituramogiguacu

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Documentos chegou ao seguinte quadro de conclusões:

a) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
01	Copo plástico branco descartável para café 50 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	<i>cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>	X	
		<i>Laudo de Determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT;</i>	X	
		<i>cópia do Certificado do Sistema de Avaliação de Qualidade emitido pelo IQB;</i>	X	
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA;</i>	X	
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária.</i>	X	
30	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	<i>cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>	X	
		<i>Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT;</i>	X	
		<i>cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB;</i>	X	
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos;</i>	X	
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e;</i>	X	
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária..</i>	X	
45	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	<i>Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>	X	
		<i>Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT;</i>	X	
		<i>cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB;</i>	X	
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos;</i>	X	
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e;</i>	X	
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária.</i>	X	

b) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
05	Álcool 92° com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital	<i>cópia do certificado do INOR;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro),</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i> Não apresentou laudo. Apresentou apenas ficha técnica do produto e registro na ANVISA (não solicitados em edital)		X
32	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo,</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i> Não apresentou laudo.		X
33	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO	<i>Cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que</i>		X



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi Guaçu

prefnogiguacu

prefeitura mogiguacu

	Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	comprove as solicitações do descritivo; Não apresentou laudo.		
		Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica Não apresentou laudo.		X
		Estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. Não apresentou estudo.		X
		Comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado Não apresentou comprovação.		X
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. Não apresentou certificado. Apresentou apenas foto do produto, Ficha técnica do produto, dados cadastrais, contrato social, alvará de licença para funcionamento do Município de Biguaçu e certificado de licenciamento integrado do Município de São Paulo (não solicitados no edital)		X
47	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Não apresentou laudo.		X
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, Não apresentou laudo.		X
		laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. Não apresentou laudo.		X

c) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
19	Esponha dupla face multiuso. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriológica para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Não apresentou laudo.		X

d) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
35	Álcool etílico desinfetante 70° com 1,0 litro. NÃO APRESENTOU ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Cópia do Certificado do INOR. Não apresentou certificado. Apresentou apenas Certificado de Licenciamento Integrado da Prefeitura de Leme e Governo do Estado de São Paulo, Laudo técnico do próprio fabricante, Boletim Técnico e FISPQ (não solicitados no edital)		X

e) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
38	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. NÃO APRESENTOU ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Não apresentou laudo.		X
		Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Não apresentou ensaio. Apresentou apenas Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Prefeitura de José Raydan/MG e foto do produto (não solicitados no edital)		X



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[prefmogiaguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

53	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. NÃO APRESENTOU ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital.	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Não apresentou laudo.		<input checked="" type="checkbox"/>
		Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Não apresentou ensaio. Apresentou apenas Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Prefeitura de José Raydan/MG e foto do produto (não solicitados no edital)		<input checked="" type="checkbox"/>

f) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
46	Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Enviou laudo incompleto. Faltou pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores e contagem de bactérias esporuladas.		<input checked="" type="checkbox"/>
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo.	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Laudos de composição fibrosa. Não apresentou laudo		<input checked="" type="checkbox"/>
		Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e Estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado. Não apresentou Certificação.		<input checked="" type="checkbox"/>
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. Não apresentou certificado.		<input checked="" type="checkbox"/>
49	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus.	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Laudo de determinação de teor de cloro ativo.	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Laudo de determinação do pH em meio aquoso.	<input checked="" type="checkbox"/>	
		laudo de determinação da estabilidade de prateleira. Não apresentou laudo		<input checked="" type="checkbox"/>
		Laudo de determinação das características organolépticas, e. Não apresentou laudo		<input checked="" type="checkbox"/>
		Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.	<input checked="" type="checkbox"/>	

g) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
48	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Enviou laudo incompleto. Faltou pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores e contagem de bactérias esporuladas.		<input checked="" type="checkbox"/>
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica Não apresentou laudo.		<input checked="" type="checkbox"/>
		Estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. Não apresentou estudo.		<input checked="" type="checkbox"/>
		Comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.	<input checked="" type="checkbox"/>	



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

Prefeitura de Mogi Guaçu

prefmogiaguacu

prefeitura.mogiaguacu

A empresa **TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA** apresentou documentação para os itens **01, 30 e 45**, de acordo com o solicitado em Edital.

As empresas relacionadas a seguir, ficam desclassificadas em seus respectivos itens, **por não apresentarem a documentação em acordo com a solicitada nos itens 10.2 e 10.3 do Edital de Licitação:**

- 01) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, para desclassificação do item: 35 (não apresentou Autorização de Funcionamento da Empresa), e;**
- 02) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, para desclassificação dos itens: 38 e 53 (não apresentou Autorização de Funcionamento da Empresa).**

As empresas relacionadas a seguir, também ficam desclassificadas em seus respectivos itens, porém, **por não apresentarem, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital de Licitação, conforme descrito nos quadros de análises:**

- 01) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para desclassificação dos itens: 05, 32, 33 e 47;**
- 02) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para desclassificação do item: 19;**
- 03) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, para desclassificação do item: 35;**
- 04) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, para desclassificação dos itens: 38 e 53;**
- 05) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, para desclassificação dos itens: 46 e 49;**
- 06) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, para desclassificação do item: 48.**

EM RESUMO:

Itens classificados:

01, 30, 45.

Itens desclassificados:

05, 19, 32, 33, 35, 38, 46, 47, 48, 49 e 53.

As demais empresas apresentaram toda a documentação solicitada.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.
Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2023.

Sidney Cinquini Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos

Wilson do Nascimento
Comprador

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Secretária Municipal de Administração